

**ORIENTAÇÕES  
SOBRE ESTÁGIO  
EM CIÊNCIA  
AMBIENTAL**



*Bacharelado Ciência Ambiental/UFF*

- 1. O aluno está apto a se inscrever na disciplina “Estágio em Ciência Ambiental” após o cumprimento de 900 horas da carga horária do Curso de Graduação em Ciência Ambiental.**
  
- 2. São reconhecidas na disciplina “Estágio em Ciência Ambiental” a participação nas seguintes ações de estágio:**
  - Estágios Externos em empresas conveniadas à UFF
  - Estágios Internos, ou seja, desenvolvidos na UFF
  - Projetos Técnicos
  - Projetos de Pesquisa
  - Projetos de Desenvolvimento Acadêmico
  - Projetos de Extensão

**3. A carga horária de 120h referente à ação de estágio contabilizada na disciplina “Estágio em Ciência Ambiental” não pode ser acumulada em Atividades Complementares.**

**4. No início do período letivo, o aluno deve entregar à coordenação do Curso de Graduação em Ciência Ambiental (GCB) os seguintes documentos:**

- Termo de Compromisso de Estágio<sup>1</sup>;
- Plano de Atividades<sup>1</sup>;
- Comprovação de Convênio da instituição com a UFF (apenas estágio externo)<sup>2</sup>

(1) Disponível em: <http://cienciaambiental.sites.uff.br/estagio-supervisionado/ou> <http://www.uff.br/?q=node/4978>

(2) <http://www.estagio.uff.br/>

**5. No final do período letivo, o aluno deve entregar um relatório<sup>1</sup> com as atividades desenvolvidas na ação de estágio assinada pelo supervisor, bem como fazer uma apresentação oral para os alunos inscritos na disciplina “Estágio em Ciência Ambiental”.**

**6. O supervisor, designado pelo chefe da unidade, onde o estagiário vai desenvolver suas atividades, deve ser um profissional com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário.**

**7. Compete ao supervisor do estágio acompanhar e atestar a frequência mensal do estagiário.**

**8. Se o aluno já tiver participado de projetos técnicos, pesquisa, extensão ou de desenvolvimento acadêmico com carga horária mínima de 120h, essa ação poderá ser equivalente ao Estágio Obrigatório. Para a solicitação da equivalência devem ser entregues um documento que comprove o vínculo contendo a carga horária de participação no projeto e o relatório com as atividades desenvolvidas<sup>1</sup>, e também a realização de uma apresentação oral para os alunos inscritos na disciplina.**

**9. A nota atribuída à disciplina “Estágio em Ciência Ambiental” considerará os documentos entregues (item 3, 4 e 5) e a apresentação oral do aluno.**

<sup>1</sup>- Disponível em: <http://cienciaambiental.sites.uff.br/estagio-supervisionado/>

**10. O aluno só poderá realizar Estágio Externo na instituição que estiver conveniada à UFF. Para fazer o convênio, siga as orientações definidas em: <http://www.uff.br/?q=grupo/estagios>.**

**11. Os alunos que não estejam participando de uma ação de estágio, até o início do período letivo, são orientados a entrar em contato com um professor que atue em uma área de conhecimento de seu interesse e, assim, solicitar a abertura de Estágio Interno da UFF. Se esse professor tiver disponibilidade, a solicitação de abertura deve ser encaminhada à Divisão de Estágio da UFF a partir de formulário próprio<sup>1</sup>.**

(1) Solicitar o formulário para a coordenação do curso: [gcb.egg@id.uff.br](mailto:gcb.egg@id.uff.br)